



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

RESOLUÇÃO CMDCA 010/2025

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, e conforme assembleia realizada em 23 de outubro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes ao projeto a seguir, financiado através da Resolução CMDCA 003/2024 – Edital FIA Recursos Livres, conforme solicitação da entidade executora, cujas justificativas e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução do projeto:

Termo de Fomento 007/2025

Projeto: “Que Saco: Crianças e Adolescentes Nada Entediados”

Entidade executora: Casa do Caminho Associação Filantrópica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de outubro de 2025.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA